

## AVISO de ABERTURA

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - Ano letivo 2023-2024

#### DOCENTE

#### Contrato a termo resolutivo temporário

1. Nos termos do artigo 38º e seguintes do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho (na sua versão atual), informam-se os interessados de que se encontra aberto o concurso de contratação de escola para suprir as seguintes necessidades temporárias:

N.º Horário (SIGHRE)	N.º Horas	GRUPO DE RECRUTAMENTO / ATIVIDADES	ENSINO / CURSO
33	22	Docentes do Grupo 550 - Informática. Lecionação da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação ao 9º ano do ensino geral e Fundamentos de Informática ao 3º(12º) ano, Segurança Informática ao 2º(11º) ano e Tecnologias da Informação e Comunicação ao 1º(10º) ano do ensino profissional.	3ºCiclo/CP

2. O presente horário a concurso decorre de substituição por doença.

3. Os procedimentos do concurso realizam-se com recurso à aplicação informática SIGHRE disponibilizada pela DGAE ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)).

4. Os critérios de seleção são os seguintes:

<b>CRITÉRIO OBRIGATÓRIO</b>  (100 %)	<b>Graduação Profissional</b> <b>OU</b> <b>Classificação Académica</b> (se não possuir Qualificação Profissional)  Nos termos do Artigo 11º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
<b>CRITÉRIO DE DESEMPATE</b>	Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Viseu, 23 de janeiro de 2024.

A Diretora: Ana Maria Ferreira Gueidão Costa